TERMO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**LOCADOR**: Terezinha Feitoza Da Silva Macedo Brasileiro(a), portador(a) do CPF 000.465.593-10.

**LOCATÁRIO**: Samilla Feitosa Melo, Brasileiro(a), portador(a) do CPF 085.334.883-94

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel residencial (apartamento), situado na rua Padre Mororo n° 96, no bairro Fátima II em Crateús/ce.

Firmam por meio do presente a quitação do contrato de Locação do imóvel acima referido, não restando qualquer tipo de vínculo entre as partes, o qual o LOCADOR, após vistoria de desocupação no imóvel, recebe nesta data as chaves do imóvel, declarando integral, geral e irrevogável quitação de valores e direitos emergentes do contrato ou da disponibilização do imóvel, de modo que neste ato declara ter realizado a vistoria e nada ter a reclamar, servindo o presente instrumento como inteira demonstração da composição efetivada. E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_, Crateús-ce.

LOCADOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LOCATÁRIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_